# DECRETO MUNICIPAL Nº 755, DE 28 DE JUNHO DE 2024

**DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 456.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.759, DE 27 DE JUNHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.759, de 27 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 456.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| Local: | 020906 | SEGURANCA PUBLICA |
| Ficha: | 328 - 06.181.0056.2103.0000 | MANUT. DA SEG. PUBLICA E ESCOLAR.....456.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R$ 456.000,00.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 28 de junho de 2024.

[redacted]

**SILVIO MARTINS**
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

[redacted]

**BRUNO LOUZADA FRANCO**
**Assessor de Gabinete**

# Diário Oficial

Nº 1676 - Ano 2024 | Sexta-feira, 28 de Junho de 2024 | Prefeitura Municipal Pradópolis

CARTEIRA DE TRABALHO (original)

1 FOTO 3 x 4 RECENTE E EM BOM ESTADO

CÓPIA DO R.G.

CÓPIA DO C.P.F.

CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO

CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, se possuir.

CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CÓPIA DA RESERVISTA

CÓPIA DO CARTÃO DO PIS/PASEP

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E REQUISITO DO CARGO (CÓPIA AUTENTICADA).

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 755, DE 28 DE JUNHO DE 2024

**DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 456.000,00, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.759, DE 27 DE JUNHO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município, e na conformidade do disposto no artigo 45 da Lei nº 4.320/64 e autorização dada pela Lei nº 1.759, de 27 de junho de 2024,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 456.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

| | |
|---|---|
| Local: | 020906 SEGURANCA PUBLICA |
| Ficha: | 328 - 06.181.0056.2103.0000 MANUT. DA SEG. PUBLICA E ESCOLAR.....456.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no mesmo valor de R$ 456.000,00.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 28 de junho de 2024.

SILVIO MARTINS
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
**Assessor de Gabinete**

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2024

De 28 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da Assessora de Gabinete, ANDRIELLE VANESSA DA SILVA PIVA, servidora da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

**THIAGO AQUINO ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Diário Oficial**
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**
Prefeito Municipal
**Bruno Louzada Franco**
Assessor de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail**:imprensa@pradopolis.sp.gov.br
**Pesquisa Edições**:
www.pradopolis.sp.gov.br

**Índice Sequencial**
**Poder Executivo**
**Poder Legislativo**

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br